

**ESTADO E SOCIEDADE:
MUTAÇÕES E INCERTEZAS NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**
*STATE AND SOCIETY:
CHANGES AND UNCERTAINTIES IN THE INFORMATION SOCIETY*

*Marco Antonio Barbosa**

Resumo: Abordam-se os conceitos de Estado e de Sociedade na sociedade da informação com ênfase nas suas mutações e incertezas devidas especialmente aos efeitos da globalização, do mercado, das comunicações midiáticas que solapam as utopias racionalistas de subordinação da vida social ao princípio de regulação das trocas sociais como condição do estado de civilização apesar da persistência da reivindicação dos Estados ao monopólio do poder, apenas parcialmente realizável, com distribuição da soberania de forma desigual no espaço e no tempo, em meio a imbricações, avanços, recuos, retorno do imprevisto, de arcaísmos, de entusiasmos e indiferenças, tudo contribuindo para aumentar a confusão e a falta de clareza na fecundidade do imprevisto.

Palavras-chave: Estado. Sociedade. Complexidade. Pós-modernidade. Sociedade da informação.

Abstract: It addresses the concepts of state and society in the information society with its emphasis on mutations and uncertainties especially due to the effects of globalization, market communications media that undermine the rationalist utopias subordination of social life the principle of regulation social exchange as a condition of the state of civilization despite the persistence of the States claim to the monopoly of power, only partially realizable, with distribution of sovereignty unevenly in space and time, in the midst of complexity, advances, retreats, the unexpected return of archaisms, of enthusiasm and indifference, all adding to the confusion and lack of clarity in the fecundity of the unexpected.

Keywords: State. Society. Complexity. Postmodernism. Information society.

* Advogado. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Professor da FMU, pesquisador e orientador no Mestrado de Direito da Sociedade da Informação da mesma instituição.

1 INTRODUÇÃO

A operacionalidade do Direito na Sociedade da Informação exige a revisão de uma série de conceitos construídos em contexto histórico e político anterior à época atual chamada de sociedade da informação ou pós-moderna. Um deles é o de Estado, objeto privilegiado da reflexão política e que se encontra na atualidade em descrédito, diretamente associado ao de Sociedade, também sujeito a críticas. Porém, não basta a afirmação de encontram-se em crise. Para compreender adequadamente a nova realidade jurídica, as implicações da necessidade de revisar tais conceitos e o papel do Estado e de outros poderes com ele concorrentes no mundo presente, é indispensável dar atenção à história e às contribuições de outras áreas não jurídicas do conhecimento, como a antropologia política, a sociologia e a filosofia. Assim, neste ensaio, analisam-se algumas dessas contribuições, especialmente as da antropologia política para a compreensão crítica desses conceitos, especialmente o do Estado, de modo a aceder às suas caracterizações na contemporaneidade e as consequências para o Direito.

A discussão proposta diz diretamente respeito ao processo contemporâneo de globalização e as suas consequências políticas, sociais, econômicas, discursivas e identitárias, em cujo contexto ocorre uma série de eventos, sobretudo nas últimas três décadas, tais como privatizações de setores antes controlados pelo Estado, intenso fluxo financeiro internacional e especulativo, crescente poder do mercado, midiático internacional, conformadores das compreensões dos fenômenos em operação, entre outros. Em seu conjunto, todos esses processos considerados levam à discussão dos conceitos mencionados à luz da nova realidade e da sua compreensão pelo pensamento das ciências sociais do presente.

Verifica-se que as tentativas clássicas de conceituar ou de especificar o que seria o Estado no geral falharam, justamente por substancializá-lo e idealizá-lo. Muito mais se diga quanto a aplicar essas compreensões no momento atual. A antropologia política não deixou de perceber as fragilidades constantes das diferentes abordagens relativas ao Estado, como se tentará neste ensaio discutir visando que o conhecimento dos fundamentos dessas críticas auxilie na compreensão mais adequada do conceito, discurso e realidade no presente e, como se verá mais

adiante, outros conceitos correlacionados também passam por críticas semelhantes, como o de Sociedade e o de Identidade e que repercutem diretamente no de Estado.

2 INTERPRETAÇÕES DO ESTADO: INCERTEZAS E IMPRECIÇÕES

O Estado depois de ter sido o objeto privilegiado de toda a reflexão política parece agora atingido pelo descrédito. G. Bérghson (apud Balandier, 1980, p.127), conclui que o Estado não é um conceito teórico fundamental. Trata-se segundo ele apenas de “uma das conformações históricas possíveis pela qual uma coletividade afirma a sua unidade política e realiza o seu destino”. Segundo a definição de J. Freund, decorrente da concepção de Max Weber, que reduz o Estado a uma das “manifestações históricas” do político, ele caracteriza, sobretudo, o devir das sociedades políticas europeias, a partir do século XVI e encontra sua consumação na formação do Estado moderno (Balandier, 1980, p. 127). Constata-se que as interpretações latas do Estado, que o identificam com qualquer organização política autônoma, recuam ao mesmo tempo em que a análise do fenômeno político deixou de se confundir com a teoria do Estado, cujo valor heurístico diminuiu muito antes das transformações sofridas pelo objeto real que ela pretendia interpretar. Assim, uma necessidade tanto da ordem dos conhecimentos como da dos fatos obriga os especialistas a deslocar o centro de suas reflexões. David Easton (apud Balandier, 1980, p.127) exprime esta alteração denunciando os vícios que têm caracterizado as definições do domínio político exclusivamente em termos do fato estatal. Essas definições levam à afirmação mais ou menos explícita de que não houve vida política antes do aparecimento do Estado moderno e orientam para o estudo de “certa forma de organização política” e fazem com que se menospreze o exame da especificidade do fenômeno político. A imprecisão é favorecida na medida em que o Estado é considerado um quadro geral de contornos mal delimitados. O debate continua em aberto e a antropologia política pode dar a sua contribuição ao tentar determinar rigorosamente as condições que impõe à utilização do conceito de Estado no caso de algumas sociedades submetidas ao seu exame, ao reequacionar com maior rigor o problema da gênese, das características e das formas do Estado primitivo. Ela reencontra assim –mas com informações e meios científicos novos- algumas das preocupações que lhe deram origem.

As interpretações mais extensivas do Estado identificam-no como atributo de toda vida em sociedade, sendo entendido como todos os meios que permitem criar e manter a ordem. Nessa perspectiva o Estado é identificado com o grupo local. Trata-se de uma visão conservadora que exalta o Estado e o despoja de todo o seu conteúdo histórico e é a herdeira da conceituação de Aristóteles que iguala o Estado a um agrupamento mais vasto, a uma unidade social superior, à organização social global. O historiador E. Mayer propõe, nesse sentido uma definição: “A forma dominante do agrupamento social, que encerra na sua essência a consciência de uma unidade completa, assente sobre si própria, chamamos Estado” (apud Balandier, 1980, p.129). Os critérios de identificação do Estado nessa perspectiva são, pois, o seu caráter totalizante, a sua autonomia e o seu poder de dominação.

Exatamente em decorrência das dificuldades resultantes desse conceito lato de Estado os juristas foram levados a restringir o seu uso e a definir o Estado como o sistema de normas jurídicas em vigor. Qualificaram-no enquanto fenômeno jurídico e sublinharam que ele realizou, no mais elevado grau, a institucionalização do poder. Essa interpretação é também deficiente porque reduz o fato estatal aos seus aspectos “oficiais” e não situa os problemas no seu verdadeiro nível, que é antes de tudo político (Balandier, 1980, p.129-130).

Entre esses dois extremos, de uma posição lata e outra restritiva, colocam-se as definições mais comuns que caracterizam o Estado por três aspectos principais: a referência a um quadro espacial, a um território; o consentimento da (ou das) populações que vivem dentro dessas fronteiras; a existência de estruturas orgânicas mais ou menos complexas que constituem o fundamento da unidade política. Porém, segundo a antropologia política esses critérios não são verdadeiramente específicos do Estado e encontram-se nas tentativas de delimitação do campo político e se aplicam às sociedades políticas as mais diversas, acarretando, assim, uma aceção excessivamente tolerante da noção de Estado, de modo que hesitações e incertezas são reveladoras e mostram a dificuldade de conceber uma organização política não estatal, mesmo no caso das sociedades ditas tribais (Balandier, 1980).

Tentativas foram feitas para definir com precisão pelo menos um tipo de referência: o do Estado moderno, elaborado na Europa, que parece servir de modelo às sociedades políticas novas em construção, tendo em vista as dificuldades anteriormente apontadas para a

caracterização do que seja o Estado. Assim, muitos teóricos debruçaram-se no esforço de definir um tipo de referência a partir do Estado moderno, como se analisará adiante.

3 MÉTODO IDEAL DE WEBER E TEORIAS SOCIOLÓGICAS DE ESTADO

Weber aponta três características do Estado moderno e que são: (i) diferenciação entre interior e exterior, como fator regente da intransigência em matéria de soberania; (ii) sociedade fechada ocupando espaço nitidamente delimitado; (iii) apropriação total do poder político e oposição a toda forma de poder de origem privada (apud Balandier, 1980, p.129). A crítica a esse modelo ideal de Weber é a mesma feita anteriormente às interpretações extensivas e restritivas de Estado, ou seja, não se tratam essas características de critérios específicos do Estado. A diferenciação entre exterior e interior aplica-se a toda e qualquer sociedade política, e as duas outras características podem definir, pelo menos de uma maneira tendencial, alguns dos Estados ditos tradicionais. Exatamente por isso J. Freund foi levado a focar um critério considerado preponderante: a racionalidade estatal. Desse modo opôs as criações políticas “instintivas”- tribos ou cidades - e as estruturas políticas “improvisadas” saídas da conquista – impérios ou reinos- ao Estado, que seria “obra da razão”. No entanto, isso não exclui que se reconheça que toda a construção estatal é produto da racionalização progressiva de uma estrutura política existente (apud Balandier, 1980, p. 130). Essa última formulação também não é imune às críticas, pois ela significa uma concepção de Estado, como imagem e realização da razão, inspirada na filosofia política de Hegel.

Marx afirma que o Estado não é emanção de uma racionalidade transcendente, nem tampouco a expressão de uma racionalidade imanente da sociedade e o identifica como a organização da sociedade. Ele é o “resumo oficial” da sociedade. É ainda um fragmento da sociedade, que se coloca acima dela e é também um produto da sociedade que chega a certo grau de desenvolvimento. Georges Balandier, porém, adverte que não se deve pensar que essas definições são equivalentes, nem complementares, tampouco perfeitamente compatíveis. Embora as dificuldades ainda não resolvidas, a via marxista é a um só tempo: sociológica, histórica e crítica. Nela, o Estado é encarado como produto da sociedade, por isso sociológica. Histórica, porque é da dinâmica das contradições e dos conflitos internos da sociedade que ele decorre

como necessidade. Finalmente, crítica porque é visto como expressão oficial da sociedade e “primeira potência ideológica exercida sobre o homem” (Balandier, 1980, 131). Proudhon, por sua vez, em sua análise político-sociológica produziu uma teoria crítica radical do Estado. Acentua certas exigências de método, como a necessidade de compreender o movimento que leva a sociedade a criar um Estado, de analisar o Estado na sua relação com a totalidade social e de captá-lo enquanto mecanismo de manutenção das desigualdades constituídas (Balandier, 1980, p. 132), já Durkheim, entende que o Estado resulta da divisão do trabalho social e da transformação das formas de solidariedade, enfatizando que se trata tão apenas de uma das possíveis formas históricas da sociedade política. Para ele, o Estado é um organismo que se tornou preeminente no conjunto dos grupos sociais que constituem a sociedade política. Trata-se de um grupo especializado, dentro da sociedade, detentor da autoridade soberana e local das deliberações e de elaboração de decisões vinculadoras de toda a coletividade. Essa forma de tratamento corresponde a atribuir ao Estado capacidade de pensar e agir, o que permite a fundada crítica de se constituir em uma concepção mística do Estado, tornado assim, agente do pensamento da sociedade. Essa abordagem nada retém das teorias críticas anteriores, como a de Marx e a de Proudhon, acima analisadas, pois, mediante uma concepção intelectual e abstrata, hipostasia o Estado, menosprezando a coação que ele exerce e a ambigüidade de sua relação com a sociedade, embora identifique o devir do Estado como movimento de racionalização, creditado à vida moderna. Além disso, confere ao Estado uma função protetora contra os riscos de despotismo da sociedade, porque grupos secundários podem ser postos em xeque pela ação estatal e reciprocamente, aumentando, assim, a parte de liberdade e dignidade dos indivíduos com o alargamento do seu campo de ação (Balandier, 1980, p. 132).

Weber embora não tenha elaborado uma teoria dinâmica do Estado evitou certa devoção como ocorreu com Durkheim. Para ele, o Estado é um instrumento de dominação, observação essa, oculta em Durkheim. Para Weber ainda, trata-se o Estado de um agrupamento que detém o monopólio da coação legítima e dispõe de um aparelho para esse fim, inclusive força militar. Trata-se de uma minoria que decide e orienta a atividade geral da sociedade. Ele, o Estado, intervém em todos os domínios graças a uma administração “racional”. O Estado é assim uma forma de desenvolvimento permanente do grupo de dominação e o agente de uma

racionalidade adiantada da sociedade política. Com essa formulação Weber foi ao encontro de observações de Proudhon que colocava em paralelo a relação entre Estado e vida social e a relação entre a religião (ou a Igreja) e a vida moral. Ele demonstrou o parentesco entre a evolução da estrutura estatal e a estrutura das Igrejas. Com isso, Weber antecipou interpretações recentes do Estado que utilizam a noção de Estado-Igreja e reconhece um mesmo mecanismo de integração e de regulação das sociedades civis (Balandier,1980, p. 133-134).

4 A ABORDAGEM DA ANTROPOLOGIA POLÍTICA

A antropologia política atribuiu-se como tarefa caracterizar o Estado dito tradicional e determinar as condições de sua emergência. As dificuldades com as quais se depara manifestam-se tanto no plano da diferenciação clara da organização política e do Estado quanto no plano da tipologia, uma vez que a sociedade estatal tem que ser diferenciada de formas sociais próximas, principalmente das sociedades dotadas de chefia (ou chefado). Trata-se de definições geralmente muito vastas e conseqüentemente não específicas. Para Lowie, “o Estado compreende os habitantes de uma área determinada que reconhecem a legitimidade da força quando ela é utilizada por indivíduos que eles aceitam como chefes ou governantes” (apud Balandier, 1980, p.134). Enquadramento territorial, separação dos governantes e dos governados e utilização legítima da coação nessa abordagem correspondem às características que identificariam o Estado “primitivo”. A principal crítica por Balandier endereçada a essa definição é de que são condições necessárias, mas não suficientes, uma vez que se aplicam também às sociedades políticas tidas como desprovidas de aparelho estatal. Leslie White, por sua vez, buscou identificar o Estado tradicional por sua forma e por sua função, definindo-o como a instituição que assume a responsabilidade de preservar “a integridade do sistema sócio-cultural de que é uma parte” e também contra as ameaças de dentro e de fora. Isso implica na capacidade de mobilização humana e de meios materiais com apoio em uma força organizada. Segundo Balandier (1980, p. 135) este papel de conservação “do sistema como um todo” oculta uma função mais específica que é a manutenção das relações de subordinação e de exploração. Nessa perspectiva o que se deve reter como condição primeira da organização estatal é a divisão fundamental e profunda que todas as formas de sociedade civil contêm, separando uma classe dominante e governante (reis,

nobres, sacerdotes e guerreiros) de outra subordinada (operários e camponeses livres, servos, escravos) encarregada de toda a produção dos bens, de modo que o Estado antigo surge como produto de tal desigualdade.

Para compreender no que consiste o Estado, de um modo mais simples e como conceito de utilidade ampla, para além de suas manifestações históricas, sociológicas, que diferenciam profundamente uns dos outros, o caminho de análise apresentado pela antropologia política pode ser bastante útil porque, em primeiro lugar ela opõe claramente sociedades sem Estado a sociedades com Estado. São consideradas pela antropologia moderna como sem Estado muitas sociedades contemporâneas entre outras formas de organização social e política que ocorreram ao longo da história as quais não operam uma divisão em seu seio entre governantes e governados. Isso não significa dizer que elas não disponham de organização social e política, que não haja regras de regulação social, ou mesmo poder político organizado. O que as diferencia fundamentalmente das sociedades dotadas de Estado é que nelas não existe de um lado uma classe de produtores e de outro uma classe que monopolize o poder e que para existir depende dos bens produzidos pela população produtora (Shirley, 1987, p. 56). Assim, nessa perspectiva, o Estado será sempre o resultado da divisão da sociedade entre governantes e governados. Essa divisão da sociedade que permite o aparecimento do Estado está sempre invariavelmente ligada à estrutura econômica da sociedade. Desse modo, por exemplo, uma sociedade de caçadores coletores, que geralmente não tem ou tem muito pouco excedente de produção, dificilmente geraria o aparecimento em seu seio de uma organização de tipo estatal exatamente porque não existem as condições econômicas aptas a permitir que uma parcela da sociedade se profissionalize como governante e que viva como não produtora à custa do restante da população produtora, geralmente à força e contra a sua vontade (Shirley, 1987, p. 56).

O aparecimento do Estado na modalidade denominada de Estado primário, ou Cidade-Estado ou ainda Teocrático, identifica-se em razão de um grupo, uma parcela da própria nação assumir uma autoridade, uma posição que permite a divisão da sociedade em duas classes, de um lado os produtores e de outro o poder, os administradores profissionais. Essa forma de Estado primário surge nas sociedades agrárias, cuja produção de excedente agrícola permite a manutenção da classe de não produtores. Sendo o Estado primário decorrente de modificação

interna de dada cultura a cultura legal dessa sociedade e do Estado que ela se dá é geralmente a mesma ou muito parecida. Desse modo, não existe uma profunda separação entre a grande maioria da sociedade (os produtores) e o poder, geralmente revestido este último de funções religiosas e de distribuição de justiça, o que torna a sua legitimidade menos problemática (Shirley, 1987, p.57) e a segunda modalidade de Estado, identificada pela antropologia moderna, são os Estados de conquista, os Impérios, que são constituídos geralmente por povos ou Estados, diferentes em muitos aspectos do conjunto de culturas ou nações sobre os quais incidem. Esses Estados são ainda também agrários, ou seja, baseados na economia agrícola, porém, fortemente armados, dispendo de um exercito e/ou de uma polícia, por meio dos quais impõem pela força a submissão dos camponeses produtores, dos quais retiram os excedentes de produção que mantêm a classe aristocrática, o exercito e a burocracia. Frequentemente, para se implantar e se manter esse tipo de Estado coopta a elite da sociedade local e, não raro, aqueles que operam o sistema religioso, por meio dos quais executam a sua ação sobre o conjunto da população camponesa explorada (Shirley, 1987, p. 58). Diferentemente do Estado primário o maior problema do Estado de conquista é o da legitimidade, já que ele é identificado como invasor, com leis, costumes, língua e valores sociais diferentes do conjunto da população dominada, de modo que o seu poder é baseado, essencialmente, na força militar. São incontáveis na história os casos de Impérios que se desfizeram com grande facilidade quando os seus mecanismos de controle policial ou militar se enfraqueceram, retornando os dominados às formas de organização política anteriores, de tipo feudal, ou de Cidade-Estado que as reúne em torno de chefes locais que possam lhes dar certa proteção contra ameaças externas (Shirley, 1987, p. 59).

A maioria dos Estados modernos desenvolveu-se pela conquista. Esse Estado inicialmente agrário se desenvolve com base no principal meio de produção que é a terra. Será por meio do controle da terra, concedido à elite dominante que o Estado agrário progredirá até chegar ao Estado industrial, decorrente do acumulo e concentração de riqueza proveniente do Estado agrário imperial, sendo o campo o que garante a sua manutenção. Ele é a sua base econômica. Nele as cidades inicialmente eram apenas o local de residência da elite, dos seus artífices e empregados e, muitas vezes, sede do poder e local de monumentos religiosos, como as igrejas. As cidades no Estado agrário não eram o centro de produção econômica e a

transformação para a cidade industrial vai ocorrer quando formas intensivas de energia que não a animal são aplicadas às técnicas de produção em massa. Em apenas um século, a partir do emprego das máquinas, o mundo europeu estará transformado, modificando não apenas os países industrializados, mas também todas as outras nações do mundo (Shirley, 1987, p. 73).

Dessas considerações algumas conclusões podem ser tiradas. Primeiro: a forma de organização estatal não é universal. Ou seja, formas de organização social diferentes da estatal sempre existiram e ainda existem. Desse modo, o modelo de organização social predominante no mundo moderno, o estatal, não é o único, nem o primeiro, e que outras formas de organização social diferentes da estatal ainda deverão existir. Segundo: a forma predominante hoje dos Estados que se baseiam no modelo do Estado-nação, ou Estado constitucional, de inspiração burguesa-liberal, dos séculos XVII e XVIII, sofre os efeitos crescentes das reivindicações identitárias que contestam o seu modelo fundado na ideia raramente verificável de identidade entre o Estado e a Nação, ou com o povo que habita o território, do qual ele (o Estado) afirma ser o titular da soberania e que esta, a soberania, incide (segundo os discursos oficiais pró-Estado, e os dos seus ideólogos) sobre o conjunto do povo de forma unitária, homogênea e irresistível.

Além dessa contestação social, o Estado burguês se vê diante dos blocos regionais e da ação de inúmeros outros poderes de diferentes origens (econômico, midiático, organismos internacionais e até mesmo das máfias) que confirmam que a organização política denominada de Estado, um fenômeno histórico, baseado na divisão da sociedade em classes é limitado e não tão autônomo e soberano quanto os seus ideólogos pretenderam por estar englobado em um sistema econômico, político e mesmo jurídico muito mais amplo. Tudo isso o condiciona e afeta profundamente o seu poder e identidade o que impõe a necessária revisão de sua conceituação clássica, baseada na ideia de plena soberania e mesmo de universalidade de seu modelo, prometido ideologicamente à perpetuidade. Conclui-se também que a solução do Estado liberal burguês em adotar a democracia como regime político, pressupõe necessariamente, como parte integrante do conceito de democracia, que o governo nunca poderá ser o governo da unanimidade, mas, o governo da maioria, ao qual está implícito o outro princípio da democracia que é o respeito do direito da minoria em se opor. De modo que compõe o próprio conteúdo da democracia a divisão social que o Estado chamado democrático opera, não indicando assim, ser

compatível com a democracia liberal burguesa a idéia segundo a qual o bem comum, finalidade também fixada pela burguesia como o fim do Estado, possa ser definido como fez o Papa João XXIII como o oferecimento do conjunto das condições necessárias ao desenvolvimento integral da personalidade humana, pois, admitir que o Estado pode oferecer todas as condições a todos para o desenvolvimento integral da personalidade de cada um, trata-se de um mero ideal, comprovadamente não realizado em nenhum lugar, em nenhuma democracia e se trata de um ideal incompatível com o próprio regime político: a democracia liberal que é o modelo por excelência, cantado pelos políticos e seus teóricos. Isso porque a democracia liberal, por todos os seus fundamentos teóricos e mecanismos institucionais e políticos, funciona na admissão de que a sociedade burguesa é dividida, tanto assim que o seu principal meio de ação de acesso ao poder ainda são os partidos políticos. Eles, nada mais, nada menos, são o meio pelo qual a sociedade, teoricamente, se representa e atinge o poder do Estado de modo que não há unanimidade no Estado. Há divisão e é pelo meio da competição, da oposição, que a democracia opera e se realiza sendo, pois, talvez, a maior e mais específica característica do modelo de organização social chamada de Estado a divisão que ele impõe entre os grupos sociais.

A discussão do conceito de Estado e a emergência da divisão social que ele implica ou impõe como se verificou até este ponto solicita que se enverede para a discussão de outro conceito associado ou mesmo anterior que é o de Sociedade que por sua vez também foi frequentemente empregado de forma substancializada e unitária, especialmente no campo jurídico, como se fará a seguir.

5 DISCUTINDO O CONCEITO DE SOCIEDADE

Eric Wolf adverte para a necessidade de se discutir o conceito de Sociedade, acrescentando-se que se trata também de uma condição para discutir o de Estado (Wolf, 2008, 307). Afirma que tanto sociólogos como antropólogos trataram de sociedades separadas como se fossem entidades estruturadas e limitadas e que em todas elas “a noção condutora era que a vida coletiva compunha um todo, uma totalidade, talvez um sistema” (Wolf, 2008, p. 308). Isso, segundo ele, não se trata de uma característica apenas das ciências sociais ocidentais. Cita a postulação de Lênin, segundo a qual a sociedade não constitui “um agregado simples e mecânico

dessas ou daquelas instituições, acumulação simples e mecânica desses ou daqueles fenômenos. Trata-se de um organismo social holístico de relações sociais, a formação social” (Lênin apud Wolf, 2008, p. 308). Wolf acrescenta, porém, que já desde o final dos anos 1940 economistas com informação sociológica observaram que sociedades aparentemente independentes eram moldadas por suas relações de dependência de países ou regiões centrais tecnológica e organizativamente mais avançadas. Nesta ótica “Immanuel Wallerstein definiu sistemas mundiais inteiros, em que sociedades aparentemente separadas são moldadas e remodeladas no decorrer de ações e reações mútuas” (Wolf, 2008, p. 309). Wolf refere-se às suas próprias pesquisas nas quais tentou mostrar que muitas sociedades e culturas comumente tratadas pelos antropólogos como entidades estáticas – bandos, tribos, reinos, Estados – “foram, na verdade, produzidas e construídas durante a expansão capitalista mundial” (Wolf, 2008, p. 309). Isso impõe a necessidade de se pensar em termos de interconexões, o que implica que o conceito de Sociedade, visto como um todo, um sistema, apresenta problemas. Da mesma forma que Wolf, mas em outra área do conhecimento e por meio de outro caminho, o filosófico e na perspectiva dos jogos de linguagem, posiciona-se também Jean-François Lyotard (2004, p.20-21) tratando o “liame social” como feito de jogadas de linguagem. Segundo Lyotard, durante a última metade do séc. XX a representação do liame social se dividiu entre dois modelos: para o primeiro a sociedade formaria um todo funcional e para o segundo ela seria dividida em duas. O que vale também para o Estado como se discutiu anteriormente. Na linha de frente da primeira visão destaca-se Talcott Parsons (na sua fase após guerra) e sua escola que expressam a ideia de que a sociedade forma um todo orgânico e que na falta de tal condição ela deixa de ser uma sociedade e conseqüentemente a sociologia perde o seu objeto. Essa visão dominava o espírito dos fundadores da escola funcionalista francesa, já no séc. XIX e será nos anos 50 do século XX que Parsons assimilará a sociedade a um sistema que se auto-regula. Seu modelo teórico e mesmo material não é mais o organismo vivo, como era o caso dos funcionalistas do século XIX, mas sim o modelo fornecido pela cibernética, que multiplica as aplicações no curso e ao fim da Segunda Guerra. Em Parsons o princípio do sistema é ainda otimista e corresponde à estabilização das economias de crescimento e das sociedades da abundância, sob a égide de um *welfare estate* temperado, de modo que sua *Systemtheorie* é tecnocrática. A harmonia das necessidades e das esperanças dos indivíduos ou

grupos com as funções que o sistema assegura não é mais que um componente anexo de seu funcionamento. A otimização da relação global de seus *input* com seus *output*, ou seja, sua performance, é a finalidade do sistema. A razão pela qual ele se programa a si mesmo como uma máquina inteligente, de modo que mudanças nas regras, inovações, disfunções, como greves, crises, desempregos, revoluções políticas (que podem fazer crer em uma alternativa e elevar as esperanças), tratam-se apenas de rearranjos internos e seu resultado só é visto como melhoria da “vida” do sistema e a única alternativa a esse aperfeiçoamento das performances é a entropia, ou seja, o declínio (Lyotard, 2004, p. 20-22).

A soberania do Estado não se manifesta mais apenas pelo fato que ele monopolize o uso da violência (Weber) ou decida os casos de exceção (Carl Schmitt) mas antes de tudo pelo fato que ele decide sobre o grau de eficácia de todos os meios técnicos existentes no seu seio, que ele se reserva aqueles cuja eficácia for a mais elevada e pode praticamente colocar-se ele mesmo fora do campo de aplicação desses meios técnicos que impõe aos outros” (H. Schelsky apud Lyotard, 2004, p.24.) Dir-se-á que é uma teoria do Estado, não do sistema. Mas Schelsky acrescenta: O próprio Estado vê-se submetido, em função da própria civilização industrial: a saber: são os meios que determinam os fins, ou antes, as possibilidades técnicas impõem a utilização que delas se faz”.(Lyotard,2004, p. 24, nota 39).

Sociedade, portanto, corresponde à totalidade unida na visão sistêmica de Parsons. Ele afirma que a condição mais decisiva para que uma análise dinâmica seja boa é que “cada” problema seja continua e sistematicamente referido ao estado de sistema, considerado como um todo. Um processo ou um conjunto de condições, ou bem “contribui” à manutenção ou ao desenvolvimento do sistema ou é “disfuncional” pelo fato de que ameaça a integridade e a eficácia do sistema. Ora, como adverte Lyotard, essa ideia é a mesma esposada pelos tecnocratas. Daí sua credibilidade: tendo os meios para se realizar, ela tem os meios de administrar suas provas e foi a isso que Horkheimer chamou de “paranoia” da razão (Lyotard, 2004, p.22).

De outro lado, na visão marxista, a sociedade é dividida em duas e como já se discutiu anteriormente aplicando-se igualmente ao conceito de Estado. Apoia-se no dualismo de princípio e desconfia das sínteses e das reconciliações e assim nessa perspectiva deveria estar em condição de escapar ao destino da teoria unitária, como acima expressada na visão de Parsons. O que guia o marxismo é outro modelo de sociedade, bem como outra ideia da função do conhecimento que pode ser produzido e que se pode adquirir. Esse modelo (marxista) deve-se

lembrar, nasce nas lutas que acompanharam o investimento das sociedades civis tradicionais no capitalismo. Nos países com gestão liberal ou liberal avançada, essas lutas e seus órgãos foram transformados em reguladores do sistema. Nos comunistas, o retorno, sob o nome de marxismo, do modelo totalizante e de seus efeitos totalitários, privaram as mesmas lutas do direito à existência. Esse modelo crítico manteve-se e se refinou frente ao processo, como é o caso da Escola de Frankfurt ou o grupo Socialismo ou Barbárie. Porém, com o tempo a luta de classes foi se enfraquecendo ao ponto de perder toda radicalidade encontrando-se finalmente exposta ao perigo de perder sua condição teórica e de se reduzir a uma “utopia”, uma “esperança”, um protesto pela honra, em nome do “homem”, ou da “razão”, ou da “criatividade”, ou ainda de tal categoria social afetada a funções agora improváveis do “sujeito crítico”, como, por exemplo, o “terceiro mundo” ou a “juventude estudantil”. A final: a sociedade é homogênea ou dual (Lyotard, 2004, p.22-24)?

E por meio da apresentação esquemática anterior sobre duas opostas abordagens visou-se apenas estabelecer a problemática onde se pretende situar a questão do conhecimento na atual Sociedade da Informação, que se refere ao saber, ao conhecimento. Sendo assim, não é possível saber o que é do saber, isto é: quais problemas seu desenvolvimento e sua difusão encontram nos dias atuais, se nada se souber da sociedade na qual ele se dá. Hoje, segundo Lyotard, mais do que nunca, saber algo da sociedade, é antes de tudo escolher a maneira de interrogar que é também a maneira pela qual ela pode oferecer as respostas. Apenas é possível decidir que o papel principal do saber é o de ser um elemento indispensável do funcionamento da sociedade e agir em consequência em relação a ela se se decide que ela (a sociedade) se trata de uma grande máquina. Inversamente, é possível contar com a função crítica do saber (conhecimento) e sonhar em orientar o desenvolvimento e a difusão nesse sentido se se decide que ela não se trata de um todo integrado e que é marcada pelo princípio de contestação. As alternativas, homogeneidade ou dualidade, seriam intrínsecas do social? Funcionalismo ou crítica do saber? A decisão parece difícil de ser tomada, ou arbitrária. Diante desse aparente dilema e para dele tentar escapar Lyotard (2004) distingue dois tipos de saber. O primeiro, que chama de positivista e que encontra sua aplicação nas técnicas relativas aos homens e aos materiais e que se presta a se tornar uma força produtiva, indispensável ao sistema e o outro, que denomina de

crítico, reflexivo, hermenêutico e que se interrogando sobre os valores, ou os fins e que dificulta qualquer “recuperação”. Para o autor, a perspectiva pós-moderna sobre a natureza do liame social não adota a solução da divisão. Considera que deixou de ser pertinente em relação à Sociedade da Informação, ou pós-moderna, e que o pensamento por oposição não corresponde aos modos mais vivos do saber pós-moderno. Porque o novo desenvolvimento econômico, na fase atual do capitalismo ajudado pelas mudanças das técnicas e das tecnologias, ocorre concomitantemente com uma mudança da função dos Estados e que a partir dessa síndrome forma-se uma imagem da sociedade que obriga a revisar as abordagens apresentadas como em oposição. Essas novas situações: (i) as funções de regulação e, portanto de reprodução são cada vez mais retiradas dos administradores e confiadas a autômatos; (ii) o grande negócio é dispor de informações que os autômatos devem armazenar em memória para que as boas decisões sejam tomadas; (iii) a disposição de informações é domínio de especialistas de todo o tipo; (iv) a classe dirigente é composta dos que tomam decisões e ela não é mais constituída pelas classes políticas tradicionais, mas por um conjunto compósito formado por chefes de empresas, altos funcionários, dirigentes de grandes organismos profissionais, sindicais, políticos, confessionais e as consequências identificadas em razão desse novo contexto é que os antigos polos de atração, como os Estados-Nações, os partidos políticos, as profissões, as instituições e as tradições históricas perdem interesse. A despeito disso, eles não são substituídos por outros, ao menos na mesma escala. Igualmente, as identificações com grandes nomes, com heróis da história presente, são cada vez mais difíceis, de modo que a finalidade da vida é relegada ao esforço pessoal de cada um que é reenviado a si mesmo. E este si mesmo é sempre pouco (Lyotard, 2004, p.27-31).

Trata-se, pois, a pós-modernidade do tempo da decomposição dos grandes relatos. Alguns a analisam como dissolução do liame social e a passagem das coletividades sociais ao estado de uma massa composta de átomos individuais lançados em um absurdo movimento browniano. O si mesmo embora sendo pouco nem por isso encontra-se isolado, ocorre dentro de uma textura de relações mais complexas e mais móveis do que nunca, colocado em “pontos” (encruzilhadas) de circuitos de comunicação, mesmo que ínfimos. Ele é situado em lugares pelos quais passam mensagens de natureza diversa. O si mesmo nunca é, mesmo o mais desfavorecido, destituído de poder sobre essas mensagens que o atravessam e o posicionam, seja como emissor,

receptor, ou referente. Posto que o seu deslocamento em relação a esses efeitos de jogos de linguagem é tolerável pelo menos dentro de certos limites, mesmo que fluidos, e mesmo suscitados pelas regulações e, sobretudo, pelos reajustes que o sistema se incumbe a fim de melhorar suas performances. Já, na perspectiva da teoria dos sistemas (Parsons) a sociedade é representada como um sistema, no sentido da cibernética, que se constituiria em um tecido de comunicação com cruzamentos, onde a comunicação converge e donde ela é redistribuída. O sistema podendo e devendo encorajar esses deslocamentos do sujeito, uma vez que ele luta contra a sua própria entropia de modo que uma inovação corresponde a uma “jogada” inesperada e ao deslocamento correlato de tal jogador ou de tal grupo de jogadores que se encontra implicado o que pode trazer ao sistema esse suplemento de desempenho que ele sistema não cessa de solicitar e de consumir. Contrariamente a essa perspectiva sistêmica, o método geral da abordagem de Lyotard (2004) baseia-se como já assinalado no jogo de linguagem, com inspiração em Wittgenstein. Não que se pretenda que toda relação social seja dessa ordem, mas que os jogos de linguagem sejam de um lado o mínimo de relação exigido para que exista sociedade. Desde antes de seu nascimento, mesmo que seja apenas em razão do nome que recebe a criança humana já é colocada em referência à história que conta o seu entorno e em relação à qual terá mais tarde que se movimentar (Lyotard, 2004, p.29). Ou mais simplesmente ainda: a questão do liame social, enquanto questão é um jogo de linguagem, o da interrogação que posiciona imediatamente aquele que a coloca, aquela a quem é dirigida, e o referente que ela interroga: constituindo assim essa questão já o próprio liame social. Nessa perspectiva o aspecto da linguagem toma nova importância na sociedade onde o componente de comunicação torna-se cada dia mais evidente, tanto como realidade, quanto como problema. Desse modo, seria superficial reduzir o aspecto da linguagem à alternativa tradicional da palavra que manipula ou da transmissão unilateral da mensagem de um lado, ou ainda da livre expressão ou do diálogo, de outro. Teoria da comunicação? Nomear esse problema simplesmente em termos de teoria da comunicação é esquecer que as mensagens são dotadas de formas e de efeitos totalmente diferentes, segundo sejam, por exemplo, denotativas, prescritivas, avaliativas, performáticas, etc. Reduzir as mensagens a tal função significaria adotar perspectiva que privilegia erroneamente o ponto de vista do “sistema” e apenas o seu interesse. Posto que é a máquina cibernética que conduz à

informação, mas, por exemplo, os fins que se lhes deu por ocasião de sua programação decorrem de enunciados prescritivos e avaliativos que ela não corrigirá no curso de seu funcionamento, por exemplo, a maximização de suas performances. Mas, como garantir que a maximização das performances constitua sempre o melhor fim para o sistema social? Os “átomos” que constituem a matéria são competentes em relação a esses enunciados e, sobretudo para essa questão. A teoria da informação em sua visão cibernética trivial deixa de lado um aspecto decisivo: a agonística, pois, os átomos são colocados em encruzilhadas de relações práticas, mas são também deslocados por mensagens que os atravessam, em um perpétuo movimento. Cada jogador de linguagem sofre por ocasião das jogadas que lhes dizem respeito um “deslocamento”, uma “alteração” seja na condição de emissor, referente ou destinatário, constituídas de jogadas e de contra jogadas. Essas jogadas não podem deixar de suscitar as contra jogadas e todos sabem por experiência própria que as contra jogadas não são boas se são apenas reacionais. Nessa situação elas são apenas efeitos programados pela estratégia do adversário, cumprem essa estratégia e funcionam contra uma modificação da relação de forças respectivas. Produzir um novo enunciado inesperado daí a importância de agravar o deslocamento e mesmo desorientá-lo de modo a produzir uma jogada (um novo enunciado) que seja inesperado. Teoria do jogo. É por isso tudo que as relações sociais, em qualquer escala que sejam tomadas, não se tratam apenas de uma teoria da comunicação, mas de uma teoria dos jogos na perspectiva de Lyotard, que inclui o agonisticismo em seus pressupostos. Nesse contexto, a novidade necessária não é apenas a inovação. Essa atomização do social em leves tecidos de jogos de linguagem pode parecer bem longe de uma realidade moderna que se representa bloqueada pela artrose burocrática e o peso das instituições é invocado como impondo limites aos jogos e assim, estabeleceria limites à inventividade dos jogadores em matéria de jogadas. Porém, isso não parece colocar dificuldades particulares. No uso comum do discurso, em uma discussão entre dois amigos, por exemplo, os interlocutores usam de todos os argumentos, mudam de jogada de um enunciado a outro: a interrogação, a suplica, a asserção, o relato são lançados incontinentemente na batalha discursiva, porém, ela não é sem regra, mas a sua regra autoriza e encoraja a maior flexibilidade dos enunciados. Desse ponto de vista uma instituição difere sempre de uma discussão em razão de que ela estabelece constrangimentos suplementares para que os enunciados sejam declarados

admissíveis em seu seio. Esses constrangimentos operam como filtros sobre os poderes discursivos. Interrompem as conexões possíveis sobre o tecido da comunicação: existem coisas a não se dizer. Privilegiam categorias de discursos da instituição: há coisas a dizer e maneiras de dizer. Assim: os enunciados de comando nos exércitos. De preces nas igrejas. De denotação nas escolas. De narração nas famílias. De questionamento nas filosofias. De performances nas empresas sendo a burocratização o limite extremo dessa tendência. Ainda assim essa hipótese sobre a instituição é muito pesada, pois ela parte de uma visão coisificada do instituído. No entanto atualmente sabe-se que o limite que a instituição opõe ao potencial da linguagem em “jogadas” não está nunca estabelecido, mesmo que formalmente o seja. Ela própria, a instituição, é o resultado provisório e aposta de estratégias de linguagem, levada dentro e fora da instituição (Lyotard, 2004, p.27-32). Wolf, tratando do mesmo assunto, mas a partir de sua experiência antropológica afirma “que não deveríamos considerar favas contadas nosso conceito de Sociedade ou Nação”(Wolf, 2003, p.316).

Na cristandade medieval, no Islã, na China, entre os moradores da floresta amazônica ou entre os habitantes das terras altas da Nova Guiné, os fatos culturais e sociais não se apresentam em unidades em que o espaço social e o espaço geográfico coincidem e nas quais os grupos constituintes são ordenados e estratificados nas camadas de uma arquitetura universal. Ao contrário, vemos atividades variadas entrecruzando-se em interseções múltiplas, produzindo uma colcha de retalhos pluralista, em vez de uma homogeneidade limitada de trama e urdidura social (Wolf, 2003, p.316).

Trata-se de nós ou nexos de interação o entrecruzamento dessas atividades que se constituem em pontos potenciais de institucionalização no meio de campos relacionais sobrepostos. “Esses nós formados por afiliação a cultos, alianças matrimoniais, construção de organização social, troca ou comércio podem, com efeito, tornar-se brotos de construção de instituições, mas sua significação não será captada com facilidade por meio de metáforas arquitetônicas de estrutura ou edifício” (Wolf, 2003, p. 317). Afirma ainda que agora no reino antropológico é possível perceber que os arranjos familiares e instituições “não são mais evidentes por si mesmos, mas constituem apenas um conjunto de arranjos entre outros e podem, portanto, tornar-se objeto de investigação cultural cruzada, como todos os outros” (Wolf, 2003, p. 317). Buscando responder como foi que se veio a pensar as atividades associativas enquanto Sociedade, enquanto ‘um grupo de indivíduos em interação compartilhando o mesmo território e

participando da mesma cultura’, definição que atribui a Robertson a qual chama de infeliz, apela para Max Weber que definiu legitimidade política como “a pretensão de legitimidade do Estado”. Acentua o termo pretensão, portanto, “não substância ou realidade tangível. Sugiro que o conceito de Sociedade represente uma pretensão desse tipo, apresentada e posta em prática a fim de construir um estado de coisas que não existia antes” (Wolf, 2003, p. 317). Muito bem adverte que o nome não é a coisa e que “essa coisa tinha de ser erguida no espaço e no tempo” (Wolf, 2003, p. 317) e que “Os padrões sociais ocorrem sempre no plural multiforme e são construídos no decorrer de intercâmbios históricos, internos e externos, ao longo do tempo, e não em algum reino platônico pressuposto a priori” (Wolf, 2003, p. 317).

6 O LOCAL E O GLOBAL

Afinal a globalização está solapando as unidades e identidades estatais? E mais, quais são as formas de ação do chamado processo de globalização do mundo? Estará ocorrendo uma substituição do nacional pelo global, ou essas tendências não são excludentes? Qual é exatamente o efeito da globalização em relação ao poder dos Estados? O que é mais afetado por ela? É possível, identificar e falar em efeitos globais da globalização ou é mais adequado falar em diferentes formas de afetação da globalização? Hibridismos culturais surgidos da nova porosidade em todos os sentidos de todas as fronteiras não se tratam de outro elemento caracterizador da atual sociedade da informação e do conhecimento com reflexos diretos e decisivos sobre a conceituação de Estado? A democracia mudou de sentido? Baseia-se agora na ordem social para assim reduzir as intervenções do político pela negociação direta do mercado?

Todas essas indagações que são apenas algumas dentre tantas outras têm reflexos na identificação e conceituação do Estado na sociedade da informação e da globalização e permite perceber que houve verdadeira e profunda transformação dos seus fundamentos ou dos seus discursos legitimadores na época atual. Isso está relacionado com o declínio da visão progressista da história e da ação revolucionária, segundo Alain Touraine (1998, p.26) e reforça e dá centralidade ao liberalismo com reflexos negativos para os direitos civis e sociais e conseqüentemente para a cidadania. Nesse quadro, parece funcionar mais a noção de ação estratégica do que a de escolha racional, esta, muito indiferente em relação às condições sociais

reais, dentro das quais as decisões são tomadas. Estratégias mais defensivas do que ofensivas, que na ordem do voto político traduz-se, frequentemente, na escolha de representantes que parecem defender os interesses do eleitor, representantes parecidos com ele, e que se opõem ao que lhe parece ser (ao eleitor) o maior perigo e assim sendo torna-se difícil uma relação direta entre o interesse pessoal e “uma política macroeconômica, uma reforma do código penal ou uma transformação do sistema escolar” (Tourraine, 1998, p. 27). Assim, no triunfo liberal a vontade política se esmaece em favor da liberdade dos próprios atores sociais, particularmente no aspecto econômico. Redes de influências mais flexíveis e adaptáveis que permitem identificar a democracia com gestão da complexidade e da incerteza.

Com o fim da guerra fria, triunfou a ideia de globalização, portanto a da superação dos impérios, dos vínculos estatais, até dirão alguns ingenuamente, das guerras, em benefício da criação de um mundo unificado pelos mercados, pelas comunicações de massa e pela crescente preocupação com as ameaças que pesam sobre a vida na terra. Ao “proletários de todos os países, uni-vos” responde um “consumidores ou habitantes ou seres vivos de todos os países, uni-vos”. As utopias racionalistas mudam de conteúdo ou de consequências; mas todas mantêm a ideia de um fim da história, portanto de um sentido da história que deve necessariamente realizar a subordinação da vida social a um princípio racional de regulação das trocas sócias, para não sucumbir na barbárie (Tourraine, 1998, 32).

Por sua vez Eric Wolf, escrevendo sobre Etnicidade e Nacionalidade, em 1988, afirmava que “há cem anos, muitos liberais e socialistas ouviam dizer e esperavam que um internacionalismo liberal ou socialista acabaria com os Estados-nação competitivos. Muito ao contrário dessas expectativas, os Estados-nação multiplicaram-se no mundo moderno, surgindo do esfacelamento de impérios e de esferas culturais baseadas em outros princípios de organização” (Wolf, 2003, p. 243). Acrescenta que também ao contrário das expectativas, a modernização produziu a proliferação de grupos dedicados à política de defesa da etnia, de modo que a expansão da cidadania foi acompanhada pela emergência na esfera pública de entidades sociais e culturais definidas por reivindicações de ancestralidade diversas as quais servem para se diferenciarem. Observa que depois da Segunda Guerra muitos grupos étnicos lutaram inclusive de forma armada a fim de estabelecer Estados soberanos e que as reivindicações de soberania são apresentadas e defendidas em termos de parentesco que não se baseiam em ligações genealógicas efetivas, mas em parentesco imputado, estipulado, “comunidades imaginadas”, como foram

chamadas por Benedict Anderson. Elas se “fundam na ideologia de uma substância comum que supostamente conecta todos que reivindicam uma identidade étnica ou nacional” (Wolf, 2008, p. 244). Tal tipo de ideologia tende a fundir biologia com herança socialmente adquirida e “naturaliza” essas distinções, “localizando-as na natureza das coisas, e essa visão de senso comum da natureza das coisas é posta a serviço de reivindicações de exclusividade e prioridade, monopólio e precedência” (Wolf, 2008, p. 244).

Evidentemente, os Estados reivindicam um monopólio de poder que só pode se realizar parcialmente, fazendo que o efetivo exercício da soberania seja distribuído de forma bastante desigual no espaço e no tempo. Mas tendo em vista que uma das funções importantes do Estado é assegurar ‘as condições de produção’ (Borochoy, 1937) – construir a infra-estrutura social, econômica, política, legal e ideológica que torna possível a expansão de produção -, o Estado também penetra nas localidades e nas regiões, restringindo as autonomias locais e subjugando seus defensores, mas oferecendo também novas oportunidades e abrindo novas linhas de mobilidade social. Em ambos os casos, a formação de agrupamentos étnicos – conforme as circunstâncias, restringindo ou privilegiados, em seu funcionamento – deve agora avançar num intercâmbio ativo com o Estado. Dessa forma, na Espanha, a centralização política favoreceu Castela e prejudicou o desenvolvimento do País Basco e da Catalunha. Na França, Paris subjugou muitas outras Françes (Braudel, 1984) e acabou com a autonomia das cidades marítimas. Mas a integração pode ser bastante desigual: na Inglaterra, a conquista da Irlanda subjugou a população de língua gaélica a uma classe de proprietários anglo-irlandeses; na Escócia, a guerra esmagou a classe fundiária escocesa, mas abriu o caminho para uma aliança entre os mercadores escoceses com a cidade de Londres (Wolf, 2008, p. 247).

Para o mesmo antropólogo se se quiser compreender a variedade desses fenômenos é necessário revisar as concepções tradicionais de “cultura”, conceito legado de uma época que pensava em termos essencialistas, “em cada *Volk*, em cada povo com uma cultura distinta, com um modo característico de integração, com uma visão de mundo própria” (Wolf, 2008, p. 249). Esclarece que tal maneira de apreender a cultura evitava a questão de como unidade e integração eram alcançadas, sob quais circunstâncias e com qual grau de uniformidade ou diferenciação. Assim, é necessário ver a construção e a reconstrução da cultura em termos de processos particulares, especificáveis, de organização e comunicação, sempre desenvolvidos em contextos “de diferentes interesses, oposições e contradições”, ou seja, compreender a cultura como estando sempre “em formação” (Fox, apud Wolf, 2008, p. 249), “aprender a compreender como, em meio de uma ação em andamento, os protagonistas combinam práticas velhas e novas

figurações sempre novas e renovadas” (Wolf, 2008, p. 249) e isso vale igualmente para o Estado. E em linguagem equivalente se expressa sobre outros temas correlatos Georges Balandier (1999, p.189) referindo-se ao fim do século XX e à democracia confusa. Qualifica esse tempo em que vivemos como um período muito variável, no qual a luz e a sombra iluminam e obscurecem as cenas do mundo em uma sucessão acelerada e aparentemente sem ordem, onde é “tão difícil guiar-se, o desvio e a fuga para o extremo – onde se produz a miragem das saídas – determinam também os percursos, em detrimento dos caminhos traçados pela razão e o razoável, pelo justo conhecimento das situações” (Balandier, 199, p. 189).

Estranhas imbricações, avanços desmedidos por recuos, retorno de situações imprevistas, retomada de arcaísmos sob as poderosas correntes da sobremodernidade, entusiasmos acompanhados de avanços de indiferença, certezas logo destruídas pela dúvida, tantas são as circunstâncias e as condições que contribuem para semear a confusão. Nenhuma posição pode ser definida por inteira clareza. Não são somente os cientistas que reconhecem a obrigação de se engajar nos dédalos da complexidade, e de enfrentar o enigma do “caos” para melhor identificar as ordens possíveis que esta encerra, mas também todos aqueles que contribuem para a ordenação da História imediata. Descubrem aquilo que Proudhon já afirmava a “fecundidade do imprevisto”. (Balandier, 1999, p.189).

A instrução pública foi prefigurada como função básica do Estado educador na recém-criada República obra da Revolução francesa alicerçada no povo, na escola e nas instituições do conhecimento. Os artesãos do conhecimento são também os da democracia devendo fecundar o seu espírito, e será na terceira República que se lhes atribuirá o estado de sacerdócio leigo, reconhecido mesmo enquanto um “partido intelectual” que apenas dispõe da força das ideias. Trata-se esse do mesmo tempo em que “Durkheim e os sociólogos de sua escola definem o Estado por sua espiritualidade e seu conteúdo moral; impõem à sua disciplina o dever de contribuir para a construção social e moral da República” (Balandier, 1999, p. 211-212). Hoje, já não é mais assim, em meio à confusão e a celeridade. A crença na “missão civilizadora” está arruinada justamente pela independência e libertação das colônias. “O avanço das técnicas e da economia, através da sucessão de crises continua a promover os ‘profissionais e os organizadores’ marginalizando os demais. A comunicação e as mídias tecem redes sempre mais apertadas, espécies de estruturas aracnoides em que se localiza o poder dos midiocratas” (Balandier, 1999, p. 212). Rui na década de 80 o muro de Berlim e com ele as expectativas das grandes

transformações por obra da vontade coletiva, regredindo a visão historicista, base das ideias mobilizadoras do progressismo, desenterrando ideias “menos exaltadoras e mais constantemente constrangedoras quando são reconhecidas: a luta contra a incompletude não terminará nunca, e isto se chama História: o futuro se faz ao se reconhecer a porção de indeterminação; a democracia se formula de maneira contínua, e desaparece quando formas pré-fabricadas lhe são impostas” (Balandier, 1999, p. 212). É nessa linha de raciocínio que também argumenta Alain Tourraine ao falar do fim do homem sociológico, baseado nas ideias de sujeito pessoal e sujeito democrático seu complemento. Ser humano como ser social que age de acordo com o lugar e as funções que ocupa na sociedade, pois essa definição de *homo sociologicus* não apenas torna impossível a combinação da igualdade e da diversidade, “mas, mais concretamente, porque não corresponde mais às realidades que observamos” (Tourraine, 1997, p.105). É que a realidade da pós-modernidade contrapõe-se completamente à imagem da modernidade enquanto triunfo da racionalidade que abole as diferenças, que normatiza e padroniza os comportamentos, onde também se constrói uma sociedade “em que as operações técnicas, fortemente hierarquizadas, estão submetidas à organização e, esta, por sua vez, àquela concepção” (Tourraine, 1997, p. 106). A crise do modelo clássico do pensamento social (filosofia iluminista), sobre o homem político mais do que sociológico corresponde à descoberta da não correspondência entre o desejo e a lei e que conduziu “Durkheim a definir a modernidade pela anomia tanto quanto pela racionalização e Weber a reconhecer a ruptura entre a racionalidade instrumental e o mundo dos valores no qual se desencadeia a guerra dos deuses” (Tourraine, 1997, p. 106). Assim, é possível ver no pensamento do pós-guerra que é dominado pelo sucesso dos projetos políticos nacionais e pela teoria do sistema social de Parsons antes como tentativa de reconstrução do modelo clássico (iluminista) do que propriamente uma orientação duradoura das ciências sociais. A prova disso é que esse modelo político se desfez muito rapidamente e hoje parece não mais existir comunicação entre os atores “cada vez mais locais e um sistema cada vez mais global” (Tourraine, 1997, p. 108). Hoje já não é mais possível considerar a sociedade como a matriz dos comportamentos pessoais e coletivos. Não se pode mais pensar os papéis como definidos pelos status, por formas de autoridade, normas e valores. A Sociedade e o Estado devem ser pensados como o palco dos conflitos, das combinações entre ação estratégica e identidade. Podem ser

percebidos então como “espaço de formação de projetos e experiências de vida integradas com mais ou menos êxito” (Tourraine, 1997, p.108). Sociedade, Estado, indivíduos e coletividades das mais diferentes devem ser analisados e percebidos em termos de interseções e sobreposições e não enquanto entidades sólidas, limitadas, homogêneas, que perduram, que não mudam e que não são questionadas (Wolf, 2003, p. 321).

7 CONCLUSÃO

Conclui-se pela necessidade de se pensar o Estado e a Sociedade em termos de interconexões, porque esses conceitos vistos como totalidade, ou sistemas, colocam problemas como se tentou expor ao longo da discussão. As sociedades contemporâneas enfrentam desde o fim do século XX e neste início do XXI profundas transformações com reestruturação mundial do capitalismo, intensificação dos processos de globalização, especialmente econômico, formação de blocos regionais, em cujo movimento as fronteiras nacionais tornam-se mais permeáveis, o sistema financeiro centraliza-se e o mundo do trabalho e do processo produtivo é reorganizado com a crescente substituição da centralidade industrial para a informacional. Essas transformações afetam diretamente os princípios de organização das sociedades e dos Estados e é por isso que se fala em redefinição completa da arquitetura social, impactando a sociedade moderna traçada no Ocidente, cujo modelo, mesmo antes de se espriar e consolidar no resto do mundo, como idealizado por seus ideólogos, dá lugar ao novo modelo, com novas características e que se passou, por isso mesmo, a chamar de pós-moderno. Na política, reconfigura-se o papel do Estado, com a substituição do Estado do bem estar social (interventor e promotor da cidadania e dos direitos sociais) para o Estado mínimo ou mesmo vazio. Sua característica central é garantir a ordem, na perspectiva atualizada do liberalismo clássico. As mudanças que afetam os Estados tratam-se apenas de um dos aspectos das mutações que agitam o social e elas atingem os atributos classicamente referidos como peculiares ao Estado. Isso não significa dizer que se tenha clareza de outro novo modelo configurado. Ele, como todas as outras identidades, pessoais e coletivas, continua marcado pela incerteza, complexidade, indeterminação e apenas certo número de aspectos as sinalizam. Processos que atuam em escala global, sem as limitações de fronteiras estatais, integram e interconectam Estados, comunidades, indivíduos e organizações, com novos

arranjos de espaço-tempo, o que repercute na ideia clássica da Sociedade e de Estado, enquanto identidades delimitadas. Essas aparentes delimitações que na pós-modernidade claramente se dissolveram, de fato, não foram tão substanciais quanto se podia crer, pois a globalização não se trata de um processo exclusivamente pós-moderno, ela é uma característica já da modernidade e do capitalismo, de modo que a autonomia dos Estados-Nação foi sempre mais uma aspiração, um ideal, do que exatamente uma realidade. Porém, parece haver uma grande concordância que após a segunda guerra mundial os Estados-Nacionais passam por profundas mudanças em razão da homogeneização cultural do mundo. As identidades nacionais e outras ainda mais locais, por paradoxal que isso possa parecer, se fortalecem e resistem à globalização, de modo que se fala em novas identidades híbridas em substituição às identidades nacionais em declínio.

Conclui-se também com certa facilidade que o conceito de Estado, assim como outros, como os de Sociedade, Cultura e mesmo Indivíduo, enquanto “unicidade” perda credibilidade. A Sociedade ou o Estado como um todo orgânico, na concepção de Durkheim, ou como um sistema funcional, na de Parsons, ou mesmo como dividida em duas, na de Marx, não mais se sustenta face à crescente incredulidade nas metanarrativas. Na era do computador, em que a complexidade é sempre crescente, a possibilidade de um único fundamento lógico torna-se remota e como antecipou Weber, pois desde a segunda guerra as técnicas e tecnologias desviaram a ênfase dos fins da ação para os seus meios. A perda de credibilidade de um conceito unificado ou único deve-se também ao fato frequentemente não invocado de que essas identidades coletivas, objeto da presente discussão, Sociedade e Estado, são identidades metafóricas. Elas não são impressas geneticamente como se fossem parte da natureza essencial dos seus componentes. Esses participam imaginativamente da ideia de pertencimento ao Estado e à Sociedade tal como representada pela cultura dessa Sociedade ou Estado, o que implica, igualmente, tratar-se também de um discurso, portanto, de uma comunidade imaginada. Mobilidades e crises, onde os desafios e as dificuldades são mais confusos e os projetos de sociedade tornam-se mais vagos e se relacionam de maneira problemática em um mundo instável, que se transforma de modo cada vez mais rápido e escapa à compreensão. Torna-se difícil a identificação do real em meio às simulações e simulacros. Deslocamentos gerados pela rapidez e a pressa nas paisagens variáveis das atividades, dos lugares e das relações produzem essa espécie de avanço cego nas incertezas e

dúvidas. Excesso de contradições que atestam a incompletude, o caos e mesmo o acúmulo sob a égide da ordem estatística e técnica em permanente relação de tensão e ambivalência. No campo político a complexidade manifesta-se pela imprevisibilidade das consequências de todas as decisões, de modo que surge a constatação da aliança entre complexidade e impotência onde desponta o exercício democrático mal formulado e submetido ao poder técnico da comunicação e das mídias que submete a simbólica estatal ao reino visual e ao marketing, sendo por isso mesmo (a democracia) chamada de confusa, em crise, mas também tratada como a forma política que sobrevive e se amplia, apesar de falsificada e desviada nos excessos da pós-modernidade.

Por todas essas e certamente por muitas outras razões nesta discussão não invocadas é que se fala de crise, complexidade, indeterminação, reconfiguração, bifurcação e de jogos de linguagem como componentes da pós-modernidade e que afetam as identidades, dificultando e mesmo impedindo que se precise sua substância, a qual, de fato, não existe. Os conteúdos são profundamente heterogêneos e nenhuma Sociedade, seja ela qual for, pode ser caracterizada de forma única. Há multiplicidade de elementos afetando cada uma delas, materiais, físicos, políticos, sociológicos, de poder das mais diversas ordens, como os econômicos, os midiáticos, os simbólicos e culturais, todos em permanente movimento e mutação, de modo que a síntese se mostra sempre problemática e a definição universalista completamente banida, dando lugar a apreensão das relações de incerteza, de função instável e de realidade não substancial, de intercâmbios e de conflitos, sem se vislumbrar, por qualquer indício que seja e apesar dos pesares, que uma forma universal, como a idealizada pela modernidade seja para a Sociedade ou o Estado, revele-se no horizonte da pós-modernidade, mas, muito bem o contrário disso.

REFERÊNCIAS

BALANDIER, Georges. *Antropologia Política*. Lisboa; Presença, 1980.

BALANDIER, Georges. *O dédalo. Para finalizar o século XX*. Tradução de Suzana Martins. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 1999.

LYOTARD, Jean-François. *A Condição Pós-Moderna*. 8ª. ed. Tradução de Ricardo Corrêa Barbosa. Rio de Janeiro; José Olympio, 2004.

SHIRLEY, Robert Weaver. *Antropologia Jurídica*. São Paulo; Saraiva, 1987.

TOURRAINE, Alain. *Igualdade e Diversidade. O sujeito democrático*. Tradução de Modesto Florenzano. Bauru; Edusc, 1998.

WOLF, Eric. *Antropologia e Poder. Contribuições de Eric R. Wolf*. Organização e Seleção: Bela Feldmann-Biano e Gustavo Lins Ribeiro. Tradução: Pedro Maia Soares. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Editora Unicamp, 2003.

